

PORTARIA N.º 17.950, DE 12/01/2022.

HOMOLOGA GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o período de gozo das férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando N.º 004/2022 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

- **LUANA CRUZ FREIRE – MAT 26763**
PERÍODO AQUISITIVO: 02/06/2019 A 01/06/2020
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/02/2021 A 15/02/2021 – 15 DIAS Servidora cedida usufruiu dos dias, porém o órgão cessionário não comunicou ao setor de férias para lançamento.

- **GILVAN RIBEIRO SOUZA – MAT 31073**
PERÍODO AQUISITIVO: 28/05/2019 A 27/05/2020
PERÍODO DE FÉRIAS: 16/11/2021 A 03/12/2021 – 18 DIAS
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.

- **SANTOS OSMAR BRAVIN – MAT 22020**
PERÍODO AQUISITIVO: 18/06/2019 A 17/06/2020
PERÍODO DE FÉRIAS: 26/12/2021 A 30/12/2021 – 05 DIAS
Documento encaminhado a setor de férias após fechamento do lote de pagamento.

- **JANNIFER MATOS PEREIRA GOMES – MAT 17460**
PERÍODO AQUISITIVO: 08/03/2020 A 07/03/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 06/12/2021 A 04/01/2021 – 30 DIAS
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.

- **ILDELBLANDES ZAMPERLINE – MAT 2745**
PERÍODO AQUISITIVO: 05/04/2019 A 04/04/2020
PERÍODO DE FÉRIAS: 16/12/2021 A 30/12/2021 – 15 DIAS
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)